

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria da Saúde

Resolução CMS nº006/2025

**“APROVA PLANO DE TRABALHO
RECURSO NOTA FISCAL GAÚCHA
ETAPA 79”**

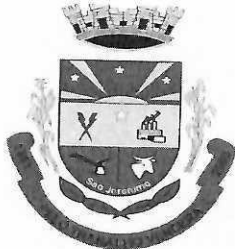
A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
- A acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições sanitárias;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo Administrativo nº 0619/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Trabalho para aquisição de EXAMES DE TOMOGRAFIA com recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha Etapa 79, conforme plano de trabalho anexo I, no valor de R\$ 9.453,02.

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle e publique-se no diário oficial do município



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria da Saúde

São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2025.

Lisabel Dornelles Linck
Presidente do CMS/SJ

Homologo a Resolução nº 006/2025 CMS/SJ, nos termos do Art. 9º, § VI da Lei Municipal nº 3.839, de 26 de Dezembro de 2019.

24 / 02 / 2025

Kenia Becker Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde